



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

INCLUA-SE NO
EXPEDIENTE DE

09 MAR. 2015

Of. nº 10/89 - SEMAD/DGD/JMG

Novo Hamburgo, 05 de março de 2015.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº. 1490/2014.**

Câmara Municipal de Novo Hamburgo



PROTOCOLO GERAL 0003796
Data: 06/03/2015 Horário: 12:58
Administrativo -

Senhor Presidente,

Em atenção ao **Requerimento de nº. 1490/2014**, devidamente protocolado sob o nº.68517/2014-0, de autoria do nobre Vereador Cristiano Coller, vimos informar, segundo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM, que a empresa foi fiscalizada e notificada para que apresentasse o encaminhamento de Licença Ambiental – LA, no prazo de 10 dias. A empresa encaminhou a LA sob nº de protocolo 279152, em seguida foi oficiada sob nº. 1267/2014 para que apresente documentação complementar necessária para o licenciamento. A empresa não atendeu ao ofício e foi autuada sob nº. 120/2015, ficando proibida de operar atividade no período noturno, compreendido entre 22h e 7h. Em anexo, por cópia, documentação pertinente.

Atenciosamente,

LUIS LAUERMANN
Prefeito Municipal

Ao Senhor
VILMAR HEMING
Presidente da Câmara de Vereadores
NOVO HAMBURGO – RS

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos, CEP 93410-340
Novo Hamburgo/RS - Telefone (51) 3594.9908
www.novohamburgo.rs.gov.br

"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" | "Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"